

Conselho Distrital Ordinário

Convocatória

Nos termos do Artigo 34º dos Estatutos e Artigo 38, nº 1, do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital Ordinário para o próximo dia 03 de abril de 2023, com início às 8:30 horas, na União de Freguesias Lordelo do Ouro e Massarelos sita à Rua do Campo Alegre, nº 244, 450-178 Porto (Junto ao restaurante Capa Negra), **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Informações;
2. Apreciação e discussão das contas de 2022 (A apresentar à Assembleia Geral já convocada para o dia 15/04/2023);
3. Análise da situação/político sindical atual;
4. Alteração ao Regulamento de comparticipação na aquisição de livros e outro material de carácter técnico profissional;
5. Eleição do Conselho Disciplinar;
6. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (nºs 1 e 2 do Artigo 36º, dos Estatutos).

Tendo em conta aspetos logísticos, nomeadamente o envio das justificações de faltas, solicita-se aos senhores(as) Delegados(as) Sindicais que comuniquem a sua presença até ao dia 28 de março, inclusive.

Porto, 10 de março de 2023

O Presidente da Direção Distrital,



Aníbal Mateus